

Memorando 4- 196/2026

De: Rubens V. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 15:41:41

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ

PDL 5/2026

Boa tarde, segue anexo parecer.

—

Rubens Angelin de Vargas
Vereador Líder da Bancada PSD

Anexos:

PARECER_PLO_5.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final
- CCJ**

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 5 DE 2026

EMENTA: INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIDOS PELA CEEE EQUATORIAL.

AUTOR: Paulo Renato Kopp Bauer

RELATÓRIO

O Poder legislativo apresentou à Câmara Municipal, em Janeiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinaria nº 5/2026, o qual INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIDOS PELA CEEE EQUATORIAL.

O projeto foi lido no expediente de 18/02/2026, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e análise da referida matéria, o parecer é favorável a tramitação da matéria.

**Rubens Angelin de Vargas
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final - CCJ, aprova por unanimidade o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Cangucu, 19 de Fevereiro de 2026.

Vereador Jardel Souza Oliveira
Presidente

Vereador Paulo Renato Bauer
Membro

Vereador Maica Tainara Soares Membro

Vereador Riteli Lima Sampaio
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F9-E711-4C06-0EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 19/02/2026 15:42:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 19/02/2026 15:59:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 20/02/2026 08:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 20/02/2026 10:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 11:02:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/89F9-E711-4C06-0EF1>